



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

29 DE JUNHO DE 2016.

“ALTERA, ACRESCENTA, SUPRIME E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º - Os arts. 3º, 11.§ 3º, 16, 18, 24.§ 1º, 41-III, 57-I, 77, 92.§ 3º, 54.§ 2º, 101.§ 3º, 104. § 8º, 131, e 167-II do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.....

Art. 3º – A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, tem sua sede provisória na Rua Estrada de Rodagem, nº 50, Bairro Vila Nova, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 11.....

§2º - Aberta a Sessão de Instalação Legislativa, o Presidente da Mesa Anterior adotará as seguintes providências;

Art. 16.....

Art. 16. As Sessões Ordinárias acontecem de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro de cada ano, independentemente de convocação.

Art. 18.....

Art. 18. No dia 01 de fevereiro, ou no primeiro dia útil subsequente de cada ano, às 09:30 (nove e trinta) horas, no horário regimental a Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislativa.

Art. 24.....



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

§1º - A aprovação dos pedidos de licenças, para tratar de assuntos de interesse particular, até o limite de 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa, dar-se-á no expediente das sessões, sem discussão, com preferencia sobre qualquer outra matéria e será concedida, se aprovada, por maioria simples do Plenário, sem Remuneração.

Art. 41. III – Revogado.

Art - 54.....

§. 2º Na ausência de 3 (três) membros da mesa o Presidente em Exercício convocará um Vereador para ajudar nos trabalhos;

Art. 57.....

Art. 57- Ler em Plenário a Ata da sessão anterior e a pauta da Ordem do Dia .

Art.77.....

Art.77. Salvo ao Regimento para emitir parecer sobre qualquer matéria cada comissão terá um prazo máximo de trinta dias úteis provocado por prazo de superior a quinze dias, solicitado pelo presidente.

Art 92.....

§ 3º- Aprovado o requerimento pelo plenário a Comissão Parlamentar de Inquérito será constituído através de Portaria pelo Presidente (a) da mesa diretora .

Art.101.....

§ 3º- Para os Projetos de Leis Complementares.

Art – 104.....

§ 8º- Somente poderá ser formado por requerimento verbal ou escrito por seu Presidente.

Art.131.....

Art 131. Com exceção dos Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal.

Art.167.....

II - Urgência especial com inclusão e tramitação na sessão subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Art.2º- Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos-PA, aos 29 dias do mês de Junho de 2016.

Antônia Suely da Silva Araújo
Vice-Presidente

Izailton de Sousa
Presidente

Presidente

José Sebastião Paixão da Costa
1º Secretário

1º Secretário

Marco Antônio Machado Lima
2º Secretário

2º Secretário